



Proposta de Convênio Empresarial

(Desconto aos **Colaboradores/Associados**)

Confraternização, segurança e diversão

A Região do ABC Paulista acaba de ganhar uma nova opção para esporte e diversão.

O **Kart Premium**, consagrada empresa de kart de lazer, está agora em **Santo André!**

Tal como o boliche, o cinema e parques temáticos, é cada vez maior a presença do público para as corridas informais, com seus amigos ou colegas de trabalho.

Utilizando a nova pista montada no AUTO SHOPPING GLOBAL, kartistas experientes e iniciantes participam de corridas apimentadas de todos os equipamentos de proteção, com karts de diferentes chassis (com maior proteção aos pilotos) e motores de menor potência.

A idéia é proporcionar ao visitante um ambiente automotivo, onde ele descubra como é divertida e emocionante a união da velocidade e do desafio às suas próprias habilidades motoras.

Basta ser maior de 8 anos e ter altura superior a 1,45 metro para participar das corridas, as quais devem ser agendadas com antecedência.

Macação, luvas, balaclava e capacete são fornecidos pelo kartódromo e, juntamente ao calçado fechado e baixo (preferencialmente, tênis), do próprio visitante, compõem a indumentária necessária à competição.

As corridas de kart são reconhecidas pelas empresas como uma excelente opção de confraternização, além de desenvolver a motivação, a confiança e o trabalho em equipe. As atividades conhecidas como endomarketing cada vez mais utilizam nossos empreendimentos para o desenvolvimento de ações junto a seus colaboradores.



Largada Quadrícula nas cores da bandeira nacional. Aponta a largada ao ser acionada.	Fim da Prova Sempre agitada. Indica o fim da competição.	Desclassificação Adverte o piloto de que o piloto deve abandonar a pista imediatamente.
Quadrícula Verde e Amarela	Quadrícula Preto e Branco	Preto
Perigo Os pilotos devem diminuir a velocidade e não ultrapassar no local de sinalização.	Condições reestabelecidas Indica que o piloto foi suspenso. Os pilotos podem voltar ao ritmo normal da corrida.	Pista de gelo Indica o gelo na pista, que dá ao piloto mais velocidade.
Amarelo	Verde	Amarelo e Vermelho
Prova interrompida Os pilotos devem reduzir a velocidade e fazer as manobras de segurança antes da largada.	Ceder ultrapassagem Indica ao piloto que um kart mais rápido está se aproximando e este deve permitir a ultrapassagem.	Veículo La Indica que o veículo está a ser reparado e não pode participar da corrida.
Vermelho	Azul	Branco
Infração Adverte o piloto por conduta anti-esportiva.	Penalização (Stop and Go) O piloto deve parar nos boxes por infração. Pode voltar ao ritmo normal da corrida.	

Outro setor que vem ampliando cada vez mais a atividade de kartismo é o segmento turístico. Agências de viagem, através de sua atividade de operador receptivo, têm demonstrado bastante interesse na atividade kartismo como opção de entretenimento para congressistas e turistas estrangeiros.

Outras atividades desenvolvidas com frequência nos Kartódromos Premium são as Escolas de Pilotagem, os cursos de Direção Defensiva e os Test-drives de veículos.



Contrato de Parceria para conveniados do Kart Premium ABC

O preenchimento deste instrumento de cooperação recíproca refere-se à inclusão de nova entidade como conveniada e, portanto, beneficiária dos descontos concedidos pelo **Kart Premium ABC** a seus colaboradores, alunos ou membros (conforme tipo de entidade) durante as atividades de lazer.

Dados da CONVENIADA:

Nome Fantasia: _____

Razão Social: _____

CNPJ: _____ IE / IM: _____

Ramo de atividade: _____ Nº de Funcionários: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Website: _____

Contato: _____ Cargo: _____

DDD: ____ Tel: _____ Fax: _____ Celular: _____

e-mail: _____

Benefício válido através da apresentação pelo beneficiado de:

Se colaborador: () crachá () contra-cheque () carta da empresa em papel timbrado

Se aluno: () carteirinha () carta da escola/curso/academia em papel timbrado

Se fiel/membro de instituição: () documento comprobatório do vínculo com a instituição

Obs: Os preços promocionais serão praticados somente a documentos válidos e dentro do prazo de validade

Divulgação do convênio nas instalações da conveniada (sob a responsabilidade da conveniada):

() intranet () email para os colaboradores () newsletter interna

() quadro de avisos () Espaço para filipetas (cedidas pelo KP)

Dados para Divulgação aos Colaboradores

Empreendimento: **Kart Premium ABC**

Endereço: **Av. dos Estados, 8000 – subsolo. Santo André/SP**

Telefones: **(11) 4977-9070 / (11) 4472-2737**

Website: **www.KartPremiumABC.com.br**

Funcionamento: **de 3ª-feira a 6ª-feira, das 16:00hs às 21:30hs**

Sábados, Domingos e Feriados, das 11:00hs às 19:30hs

Descrição dos Serviços: *Corridas de lazer em karts de 6,5hp, com duração de 25 minutos, incluindo indumentária, briefing (instruções), tomada de tempo e corrida acompanhada por fiscais de pista, diretor de prova e cronometragem eletrônica precisa.*

Benefício: **Desconto promocional individual de 10% (dez por cento) sobre o preço de tabela para as atividades de kart conhecidas como corridas de lazer.**

Obs: Todas as empresas conveniadas, assim como suas logomarcas, serão divulgadas pelo Kart Premium ABC, portanto é fundamental que qualquer mudança seja notificada.

Regulamento

Neste presente instrumento particular, citamos de um lado **RACEWEAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, empresa com sede e endereço na Av. dos Estados, 8000, Bairro Parque Capuava, Santo André/SP, CEP 09.270-270, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 13.479.489/0001-78, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social, doravante designada simplesmente **PREMIUM-ABC**, e de outro a denominada **CONVENIADA** descrita neste documento.

Considerando que a **PREMIUM-ABC** é a administradora do **Kart PREMIUM-ABC**, empreendimento que concederá os benefícios estabelecidos no referente contrato, resolvem as partes de comum acordo, celebrar o presente acordo de cooperação, que se regerá pelas cláusulas abaixo estipuladas:

1. Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, as partes se comprometem a envidar os seus melhores esforços no sentido de desenvolver a cooperação recíproca de seus interesses, consistentes na inclusão de informações a respeito do convênio ora firmado, na forma descrita neste documento, e na oferta aos **colaboradores/associados** da **CONVENIADA**.

2. Será de responsabilidade da **CONVENIADA**:

2.1. divulgar o acordo ora firmado entre os seus colaboradores, sob as formas identificadas neste documento;

2.2. fornecer adesivo com sua logomarca, para que a **PREMIUM-ABC** torne visível no interior do **Kart PREMIUM-ABC** as empresas favorecidas pelo convênio.

3. Será de responsabilidade da **PREMIUM-ABC** a prática, aos **colaboradores/associados** da **CONVENIADA**, dos preços promocionais, conforme descrito neste documento.

4. A **PREMIUM-ABC** declara garantir os benefícios aos colaboradores/associados da **CONVENIADA**, mediante a apresentação dos documentos que comprovem o vínculo **empregatício / associação**.

5. As partes declaram que além dos descontos e/ou condições especiais previstos nenhuma outra condição será devida entre as partes, seja em favor da **PREMIUM-ABC**, seja em favor da **CONVENIADA**.

5.1. Outras formas de vantagem e/ou serviços, além daqueles referidos neste instrumento, devem ser estabelecidos através de aditivo contratual.

6. Este convênio de cooperação terá validade até o próximo dia 31 de dezembro, quando os benefícios e as formas de divulgação deverão ser rediscutidos entre as partes.

7. O presente instrumento, considerar-se-á rescindido automaticamente, independente de qualquer providência, judicial ou extra judicial, na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:

7.1. descumprimento de qualquer disposição nele contida, sem que a parte infratora tenha sanado tal violação em até 15 dias após receber notificação extra judicial nesse sentido, enviada pela outra parte;

7.2. impetração de concordata, deferimento de pedido de falência (ou autofalência, no caso de firma individual), liquidação ou insolvência de qualquer das partes;

7.3. A realização por uma das partes de qualquer ato que possa atingir ou macular a reputação e nome da outra parte.

As partes elegem o Foro da Capital de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Santo André, ____ de _____ de _____.

Kart PREMIUM-ABC
RACEWEAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Luciano Saldanha Motta
Diretor-Executivo

CONVENIADA
(carimbo e assinatura)